

**PRESIDÊNCIA/SGM**

Requerimento n. 1.391/2022, do Senhor Deputado LUCAS GONZALEZ. Revisão do despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 345/2022, para incluir o exame de mérito pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços.

Em

Defiro o Requerimento n. 1.391/2022, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Assim, revejo o despacho inicial apostado ao Projeto de Lei n. 345/2022 para incluir o exame pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 345/2022: CDEICS, CDC e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões (art. 24, II, do RICD). Regime de tramitação: ordinário (art. 151, III, do RICD)].

ARTHUR LIRA

Presidente

